



PORTARIA N.º 013, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de quinquênio
que Especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no artigo 67, da Lei Complementar 002/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) quinquênio à servidora efetiva **IVIS APARECIDA DE CASTRO**, ocupante do Cargo de Secretária de Controle Interno, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 1º de abril do ano de 2019 a 30 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 03 de abril de 2024.


VEREADORA NOELY MARIA MACHADO
PRESIDENTE